PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 10 07 2018 às 20:07 horas
Presidente

Câmara Municipal de Patos

Processo REPI. 165/2018 - **Data** 10/07/2018 - **Hora** 11:19:17
Assunto: REQUER VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA PROFESSORA LUIZA LUIZ CALISTO.
Remetente: FATIMA BOCAO ()

Requer Voto de Pesar pelo falecimento **da professora Luiza Luiz Calisto.**

Senhor Presidente, na Forma Regimental, e após consultado o Plenário, requerer Voto de Pesar pelo falecimento da professora **Luiza Luiz Calisto**, ocorrido no último dia 05 de julho de 2018, na cidade de Colorado, Rondônia RO.

JUSTIFICATIVA

A professora **Luiza Luiz Calisto**, dedicou mais de 25 anos de sua vida, em prol da educação pública. Era patoense, filha do casal Joaquim Calisto e Maria Calisto, professora de Filosofia na Escola Estadual Ezequiel Fernandes, no município de Junco do Seridó, muito conhecido e respeitado em toda a região de patos, tendo inclusive participado de banda de música.

Faleceu no dia 05 de julho de 2018, no hospital municipal de Colorado, durante uma liberação médica que recebeu para retornar para casa, tratava de um câncer nos pulmões a cerca de um ano e deixa um casal de filhos (Igor Cesar e Thais Carla) e esposo.

Considerando que a mesma durante a trajetória de sua vida, conquistou muitas amizades motivo pelo qual era respeitada por todos que a conheciam;

Considerando este momento difícil e de extrema importância para amenizar a dor causada por esta perda, oferecemos nossa solidariedade **a todos os seus irmãos, filhos, esposo e demais familiares e amigos.**

ISSO POSTO,

REQUER:

1. Seja consignado em Ata Voto de Pesar pelo falecimento da professora **Luiza Luiz Calisto** e;
2. Seja oficiado aos familiares com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.

CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 10 de Julho de 2018.

FÁTIMA BOCAO
VEREADORA/AUTORA